

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 68, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Designa data para realização da Solenidade Comemorativa da Posse da nova Mesa Diretora do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Mesa Diretora do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, eleita para o biênio 2026/2028, tomará posse administrativa em 02 de fevereiro de 2026, perante o Tribunal Pleno, em sessão especial;

CONSIDERANDO a tradição institucional deste Tribunal de realizar solenidade pública da posse da Mesa Diretora;

CONSIDERANDO a relevância histórica e simbólica do Fórum Ruy Barbosa para o Poder Judiciário do Estado da Bahia;

DECIDE

Art. 1º Designar o dia 05 de fevereiro de 2026, às 09 horas, para realização da Solenidade Comemorativa da Posse da nova Mesa Diretora do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia para o biênio 2026/2028, a ocorrer no Salão Nobre do Fórum Ruy Barbosa, nesta Capital.

Art. 2º A Solenidade referida no artigo anterior possui natureza, exclusivamente, comemorativa e protocolar, não se confundindo com o ato de posse administrativa, que se dará em 02 de fevereiro de 2026, nos termos do Regimento Interno deste Tribunal.

Art. 3º Determinar que a Secretaria-Geral da Presidência adote as providências necessárias à organização e realização do evento.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 26 de janeiro de 2026.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 69, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Permuta de Magistrados(as) vinculados(as) a Tribunais de Justiça dos Estados.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta do Processo nº 80505731.000023/2025-93,

DECIDE

Art. 1º EFETIVAR A PERMUTA autorizada na Sessão do Tribunal Pleno de 05/12/2025, entre o Juiz de Direito FRANCISCO PEREIRA DE MORAIS, cadastro nº 902.302-0, titular da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Juazeiro, vinculado ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, com a Juíza de Direito SAMARA COSTA MAIA, matrícula nº 23835, titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Brejo Santo, de entrância intermediária, vinculada ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com fundamento na Resolução CNJ nº 603/2024 , Resolução nº 17/2025 do TJBA e Resolução nº 06/2025 do TJCE.

Art. 2º Integrar a Juíza de Direito SAMARA COSTA MAIA, no cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registros Públicos e Acidentes de Trabalho da Comarca de Livramento de Nossa Senhora, de entrância intermediária, vinculada ao Tribunal de Justiça do Estado do Bahia.

Art. 3º Fazer constar que a Magistrada passa a integrar a carreira da magistratura do Tribunal de Justiça do Estado do Bahia, ocupando o último lugar da lista de antiguidade de entrância intermediária, nos termos do art. 7º, da Resolução nº 17/2025 do TJBA.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 26 de janeiro de 2026.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 70, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Designa Juízes de Direito para Comarcas do Interior do Estado da Bahia.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C I D E

Designar os Juízes de Direito, abaixo relacionados, para, atuarem nas seguintes unidades judiciárias da Comarca do Interior do Estado da Bahia, com fundamento na Resolução CNJ nº 603/2024 e Resolução nº 17/2025 do TJBA:

MAGISTRADO	COMARCA/VARA
RAPHAELA BORGES MICHELI TOLOMEI Juíza de Direito	JEQUIÉ 1ª Vara Criminal. AUXILIAR de 27/01/2026 até ulterior deliberação.
MAYANA NADAL SANT'ANA ANDRADE ZAIDAN Juíza de Direito	ALAGOINHAS 1ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registro Público e Acidente do Trabalho. TER EXERCÍCIO de 27/01/2026 até ulterior deliberação.
THIAGO MATTOS DE MATOS Juiz de Direito	CONCEIÇÃO DO COITÉ Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registro Público, Acidente do Trabalho e Fazenda Pública. TER EXERCÍCIO de 27/01/2026 até ulterior deliberação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 26 de janeiro de 2026.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 71, DE 26 JANEIRO DE 2026.

Suspender o expediente forense e prazos processuais na Comarca de Irecê, nas datas abaixo indicadas.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta do Processo nº 80520134.000001/2026-37,

DECIDE

Art. 1º - Suspender, excepcionalmente, o expediente forense e os prazos processuais na Comarca de Irecê, no dia 04 de agosto do corrente ano.

Parágrafo único - O expediente na Comarca mencionada será cumprido por compensação, mediante acréscimo de 1 (uma) hora na jornada normal de trabalho, nos dias uteis seguintes a suspensão, observadas as respectivas cargas horárias.

Art. 2º - Os prazos que vencerem no dia 04 de agosto do corrente ano, ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos do art. 224, § 1º, do Código de Processo Civil.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 26 de janeiro de 2026.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 72, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Prorroga o prazo estabelecido pelo Decreto Judiciário nº 577, de 28 de julho 2025, que institui Grupo de Trabalho para elaboração de proposta de novo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os Servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo SEI 80521120.001329/2025-10,

DECIDE

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo estabelecido pelo Decreto Judiciário nº 577, de 28 de julho de 2025, que institui Grupo de Trabalho com a finalidade de realizar estudos destinados à elaboração de proposta de novo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os Servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 26 de janeiro de 2026.

DESEMBARGADORA CYNTHIA MARIA PINA RESENDE  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo SEI 80506271.000011/2026-77,

DECIDE

Exonerar, a pedido, a servidora ANE ALVES NUNES, cadastro 970.631-3, do cargo em comissão de Assessor de Juiz, símbolo TJ-FC-3, mantendo-a em sua lotação atual.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE  
Presidente